



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 111/2014.

EMENTA: Homologa Resolução nº 089/2014, expedida *Ad referendum* do Conselho Universitário desta Universidade e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 091/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011913/2014, apenso o de Nº 23082.006401/2014, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Homologar, a Resolução nº 089/2014, expedida *Ad referendum* do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, datada de 17 de julho de 2014, a qual aprovou a contratação da candidata aprovada e classificada em 1º lugar no Processo Seletivo Público Simplificado para Professor Substituto, LUCIANA FLORÊNCIO VILAÇA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º – Retificar, o Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =